

DECRETO N.º 43.131, DE 30/11/2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DE ÁREA DESTINADA PARA ACESSO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGO 2º E 6º, AMBOS DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 4.699,03m², na localidade da Sede de Aracruz-ES, sob a matrícula n.º 20.141 do Registro Geral de Imóveis de Aracruz da Suzano, conforme Anexo Único.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação é construir acesso até a Estação de Tratamento de Esgoto Sul.

Art. 3º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata emissão de posse.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento do Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, a saber:

- a) Função: 17 – SANEAMENTO
- b) Sub Função: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- c) Programa: 0002 – SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS
- d) Projeto Atividade: 1.007 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, E PROJETOS DE UNIDADE DE ESGOTO
- e) Fonte de Recursos: 200100000000
- f) Elemento Despesa: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO

